



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº10.119 DE 28 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de Agente Político ocupante de cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Monte Sião-MG.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os incisos VI e IX do artigo 64 da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o pedido formal de exoneração apresentado pela servidora nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Educação;

DECRETA:

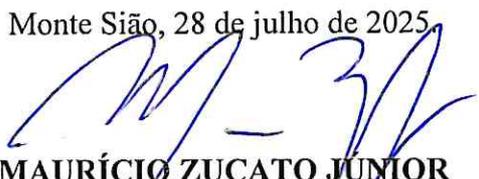
Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, a partir de 28 de julho de 2025, a seguinte Agente Político:

I – **ANA CLÁUDIA PENNACCHI TAVEIRA**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.270.614-7 – SSP/SP, inscrita no CPF nº 073.204.786-25, residente e domiciliada nesta cidade de Monte Sião/MG, do cargo de provimento comissionado de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Monte Sião, 28 de julho de 2025.

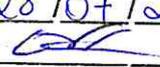

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
Prefeito Municipal


LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião-MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº 10.119

Em: 28/07/2025


Diretor Administrativo

Publicado